



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018

Edição 1.336
04 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 071/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 03/04/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Carine Borocz Rocha	Agente de Segurança Municipal	-	Licença Indeferida.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 3023/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam transferidos, os professores a seguir elencados, para as respectivas Escolas Municipais:

Professora	De	Para
Joana Paula Bahri	Escola Mun. do Campo Claraide Pedrozo Pontarolo	Escola Mun. do Campo de Linha Ivaí 2ª Secção
Zenobia Dovhan Orlandi	Escola Mun. do Campo de Taboão	Escola Mun. do Campo de Tijuco Preto
Larissa Anatolia S. Kosowski	Escola Mun. do Campo de Cachoeirinha	Escola Mun. do Campo de Barra Seca 2ª Secção
Crisiele Kluskovski Costa Rosa	Escola Mun. do Campo de Ligação	Escola Mun. do Campo de Jaciaba
Ana Maria Nunes Sochodolak	Escola Mun. do Campo de Serra da Esperança	Escola Mun. do Campo de Ligação
Adriane Pochapski	Escola Mun. do Campo de São Francisquinho	Escola Mun. do Campo de Ligação
Liliane Aparecida Mazepa Koliski	Escola Mun. do Campo de São Francisquinho	Escola Mun. do Campo Claraide pedrozo Pontarolo
Solange Mouro Krik	Escola Mun. do Campo de São Francisquinho	Escola Mun. do Campo de Cachoeirinha
Veronica Antonio	Escola Mun. do Campo de Macacos	Escola Mun. do Campo de Taboão
Monica Vanessa Lubczyk	Escola Mun. do Campo de Macacos	Escola Mun. do Campo de Serra da Esperança

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Protocolo administrativo nº 2981/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o servidor **Ariel Uhren**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a realizar horário diferenciado dentro do horário de funcionamento da Unidade de Saúde Dr. Geraldo de Carvalho, qual seja o horário de entrada às 07h30min e saída às 16h30min, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 2981/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Protocolo administrativo nº 1142/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o servidor **Cezar Fernando Salamaia**, ocupante do cargo de **Agente de Combate a Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a realizar horário diferenciado dentro do horário de funcionamento da Unidade de Saúde Dr. Geraldo de Carvalho, qual seja o horário de entrada às 07h30min e saída às 16h30min, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 1142/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 620/2017
Inexigibilidade nº 060/2017**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Clínica Médica Batistela Ltda ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 19 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 05 de março de 2018, produzindo efeitos desde 19 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de preço	133/2018
Pregão Presencial	030/2018
Objeto	Registro de preços para aquisição de materiais escolares e de expediente
Contratada	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA-ME
Valor	R\$ 827,01 (Oitocentos e vinte e sete reais e um centavo)
Fiscal	Patricia Fernanda Roiek pela Secretaria de Planejamento e Obras, Davi Oliveira Pinto pela Secretaria de Saúde, Claudinei Neves Dziubatei pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura, Josiane Cavassim Haacke pela Secretaria de Agricultura, Alisson André Augusto pela Secretaria de Assistência Social, Elaine Muzeka pela Secretaria de Cultura, José Basílio Salomão pela Secretaria de Turismo, Marina Mazur pela Secretaria de Administração, Marcos Cesar Bozatski pela Secretaria de Esportes, Aurélio Fernandes de França pela Defesa Civil e Elisete Beló pela Secretaria de Educação.
Gestor	Audea Naconechen Volanin
Data	16 de março de 2018
Prazo de Vigência	12(doze) meses, a partir da homologação do pregão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de preço	128/2018
Pregão Presencial	030/2018
Objeto	Registro de preços para aquisição de materiais escolares e de expediente
Contratada	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
Valor	R\$ 64.526,71 (Sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos)
Fiscal	Patricia Fernanda Roiek pela Secretaria de Planejamento e Obras, Davi Oliveira Pinto pela Secretaria de Saúde, Claudinei Neves Dziubatei pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura, Josiane Cavassim Haacke pela Secretaria de Agricultura,

Fiscal	Alisson André Augusto pela Secretaria de Assistência Social, Elaine Muzeka pela Secretaria de Cultura, José Basílio Salomão pela Secretaria de Turismo, Marina Mazur pela Secretaria de Administração, Marcos Cesar Bozatski pela Secretaria de Esportes, Aurélio Fernandes de França pela Defesa Civil e Elisete Beló pela Secretaria de Educação.
Gestor	Audea Naconechen Volanin
Data	16 de março de 2018
Prazo de Vigência	12(doze) meses, a partir da homologação do pregão.

EXTRATO DE DISPENSA

Contrato	141/2018
Dispensa	013/2018
Objeto	Locação de imóvel na localidade de Ligação.
Contratada	LILA LUBCZYK BAHRI
Valor	R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Fiscal	Elizeu Sandeski
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	28 de março de 2018
Prazo de Vigência	12(doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de preço	125/2018
Pregão Presencial	030/2018
Objeto	Registro de preços para aquisição de materiais escolares e de expediente
Contratada	ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME
Valor	R\$ 162,50 (Cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),
Fiscal	Patricia Fernanda Roiek pela Secretaria de Planejamento e Obras, Davi Oliveira Pinto pela Secretaria de Saúde, Claudinei Neves Dziubatei pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura, Josiane Cavassim Haacke pela Secretaria de Agricultura, Alisson André Augusto pela Secretaria de Assistência Social, Elaine Muzeka pela Secretaria de Cultura, José Basílio Salomão pela Secretaria de Turismo, Marina Mazur pela Secretaria de Administração, Marcos Cesar Bozatski pela Secretaria de Esportes, Aurélio Fernandes de França pela Defesa Civil e Elisete Beló pela Secretaria de Educação.
Gestor	Audea Naconechen Volanin
Data	16 de março de 2018
Prazo de Vigência	12(doze) meses, a partir da homologação do pregão.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificada a empresa Oi S/A, CNPJ 76.535.764/0321-85, para realizar a limpeza do lote de sua propriedade, na rua Afonso Pena, 1989, inscrição municipal nº 79707, indicação fiscal 01.05.001.0064.0439.001, no prazo de 15(quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 2033/2013. Sob pena de cobrança de taxa de conservação de vias e logradouros públicos prevista na referida Lei.

Prudentópolis, 06 de abril de 2018.

Departamento de Fiscalização





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br